

ERRATA I

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna pública a presente ERRATA I ao Edital 29/2021.

No item **5.2. QUANTO A EQUIPE PROPONENTE** do Regulamento,

Onde se lê:

A Equipe Proponente deverá ser composta pelo coordenador do projeto, com a anuência da Instituição de Ensino Superior ou Instituto de pesquisa ao qual está formalmente vinculado; estudantes do ensino superior sob sua orientação e/ou técnicos de sua instituição; e membros vinculados a secretarias municipais e estaduais, bancos de desenvolvimento, a cooperativas de trabalho, associações e demais organizações da sociedade civil participantes da execução da proposta.

Leia-se:

A Equipe Proponente deverá ser composta pelo coordenador do projeto, com a anuência da Instituição de Ensino Superior ou Instituto de pesquisa ao qual está formalmente vinculado; e **poderá ser constituída de** estudantes do ensino superior sob sua orientação e/ou técnicos de sua instituição; e/ou membros vinculados a secretarias municipais e estaduais, bancos de desenvolvimento, a cooperativas de trabalho, associações e demais organizações da sociedade civil participantes da execução da proposta.

No item **5.4 QUANTO A PROPOSTA**

Onde se lê:

h) Referências: apresentar uma revisão bibliográfica contendo aspectos técnicos (patentes ou similares), científicos e de mercado, destacando a inovação da sua proposta tecnológica em relação a outras tecnologias similares, ou que se proponha a resolver o mesmo problema técnico.

Leia-se:

h) Referências: indicar referências em suas diferentes naturezas (bibliográficas, patentes e etc) que apoiem o Contexto e Justificativa do projeto.

Recife, 23 de dezembro de 2021.

José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente

Aronita Rosenblatt
Diretora de Inovação